PUBLICADO

LEI Nº 514

Jernal da Regias

E., 18 106 101

Dispõe sobre denominação da Rua Orlando Tadeu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Orlando Tadeu**, que inicia-se em frente ao antigo Bar Orlando Tadeu e termina na Rua dos Passageiros, bairro Madressilva Saquarema.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de maio de 2001.

NTONIO PERES ALVES Prefeito Municipal

PGM/Bmv